



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Pró-Reitoria de Pós-Graduação
Programa de Pós-Graduação em Políticas Públicas

EDITAL Nº005/2020

Normas do Processo Seletivo de Discentes Regulares para o Programa de Pós-Graduação em Políticas Públicas, referente ao ingresso no segundo quadrimestre do ano de 2020.

O Programa de Pós-Graduação em Políticas Públicas (PGPP) da Universidade Federal do ABC – UFABC torna pública a abertura das inscrições para a seleção de candidatos para ingresso no Curso de Mestrado *stricto sensu* em Políticas Públicas, com início previsto para junho de 2020, e estabelece as normas e procedimentos para o processo de seleção de candidatos nas seguintes linhas de pesquisa: *Análise e Gestão de Políticas Públicas; Instituições, sociedade e governança democrática; e Políticas Públicas em Perspectiva Internacional.*

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1 O Processo Seletivo será realizado pela Comissão de Seleção, indicada pela Coordenação do Programa, a qual será presidida pelo servidor docente Ivan Filipe de Almeida Lopes Fernandes – SIAPE 2226053, sendo seus demais membros titulares os servidores docentes Carolina Gabas Stuchi, SIAPE 1493200, Catarina Ianni Segatto, SIAPE 3126381, e Flávio Leão Pinheiro, SIAPE 1418697.

1.2 A seleção dos candidatos será realizada a partir da análise dos documentos constantes descritos no item 4.1 do presente edital, da prova de conhecimentos em língua inglesa, da prova escrita e da entrevista com os candidatos.

1.3 Não há taxa de inscrição para o processo seletivo de que trata o presente edital.

2. DO CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO

2.1 O calendário de inscrição, seleção e início das aulas para o segundo quadrimestre de 2020 é apresentado abaixo:

EVENTO	DATA
Prazo de inscrição	04/02/2020 a 04/03/2020
Divulgação das inscrições homologadas e motivos do indeferimento	09/03/2020
Prazo para recurso das inscrições indeferidas	09/03/2020 a 13/03/2020
Resultado dos recursos das inscrições	16/03/2020
Prova de conhecimentos específicos e de suficiência em inglês	27/03/2020
Divulgação dos aprovados para a fase de entrevistas e horários	02/04/2020
Prazo para recurso das Prova de conhecimentos específicos e de suficiência em inglês	02/04/2020 a 07/04/2020
Resultado dos recursos das Prova de conhecimentos específicos e de suficiência em inglês	09/04/2020
Entrevistas	14/04/2020 a 17/04/2020
Divulgação da lista de aprovados	20/04/2020
Prazo para recurso da lista de aprovados	20/04/2020 a 24/04/2020
Divulgação do resultado final do Processo Seletivo para ingresso em 2020.2	28/04/2020
Solicitação de Matrícula em Disciplinas - via Portal do Aluno	A ser definido
Matrícula (entrega de documentos)	A ser definido
Início das aulas	01/06/2020

2.2 As datas e horários previstos neste Edital têm como referência o Horário Oficial de Brasília, DF.

2.3 As inscrições serão realizadas por meio do **Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas – SIGAA**, cujo link de acesso está disponível em: <http://propg.ufabc.edu.br/processos-seletivos/>.

3. DAS VAGAS OFERECIDAS

3.1 Serão ofertadas ATÉ 19 (dezenove) vagas em ampla concorrência. O número de vagas a ser preenchido será em função da existência de candidatos classificados nos termos do presente Edital e da disponibilidade de professor orientador.

3.2 Serão ofertadas ATÉ 05 (cinco) vagas reservadas para candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas (PPI). Os candidatos autodeclarados PPI participarão primeiro, do processo seletivo para preenchimento das vagas de ampla concorrência.

I - Após o preenchimento das vagas de ampla concorrência, as 05 (cinco) vagas de cotas para os candidatos PPI serão preenchidas apenas entre os candidatos autodeclarados PPI que não tiverem sido contemplados por uma vaga na fase anterior.

II - Em caso de não preenchimento da reserva total de vagas para candidatos autodeclarados PPI, as vagas remanescentes serão transferidas para a ampla concorrência.

III – O candidato que desejar concorrer a essas vagas deve se autodeclarar preto, pardo ou indígena, através de formulário próprio (ANEXO III), que deve ser digitalizado e anexado durante a inscrição.

3.3 Será ofertada 01 (uma) vaga reservada para Pessoa com Deficiência (PcD). Os candidatos autodeclarados PcD participarão, primeiro, do processo seletivo para preenchimento das vagas de ampla concorrência.

I - Após o preenchimento das vagas de ampla concorrência, a vaga de cota para os candidatos PcD será preenchidas apenas entre os candidatos autodeclarados PcD que não tiverem sido contemplados por uma vaga na fase anterior.

II - Em caso de não preenchimento da vaga para candidato PcD, a vaga remanescente será transferida para a ampla concorrência.

III – O candidato que desejar concorrer à vaga de Pessoa com Deficiência (PcD) deve, no ato da inscrição, declará-la no questionário de inscrição e anexar a juntada de Laudo Médico atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, indicando o Código de Classificação Internacional de Doença (CID). O Laudo Médico deve ter sido expedido no prazo máximo de 90 (noventa) dias, indicando a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença (CID), a provável causa da deficiência e estar revestido das formalidades necessárias (indicação de registro no Conselho Regional de Medicina - CRM e carimbo de identificação do signatário).

3.4 A critério da Comissão de Seleção poderá ser publicada na página do Programa uma “Lista de Espera de candidatos” para preenchimento de vagas cujos candidatos aprovados não efetivem suas matrículas ou que requeiram o desligamento do programa até o final do primeiro quadrimestre do curso, tanto na oferta em ampla concorrência quanto na oferta para candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas (PPI).

4. DA INSCRIÇÃO

4.1 Para se inscrever no processo seletivo, o candidato deverá acessar, no período de 04 de fevereiro a 04 de março de 2020, o site: <http://propg.ufabc.edu.br/processos-seletivos/>, clicar no ícone “**CLIQUE AQUI PARA SE INSCREVER PELO SIGAA**”, acessar o Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas – SIGAA, escolher o Programa de Pós- Graduação em Políticas Públicas – **Curso Mestrado** responder ao questionário e anexar as cópias dos seguintes documentos (obrigatoriamente em formato PDF):

I – Cópia do RG ou CNH, para candidatos de nacionalidade brasileira, ou cópia do RNM, para candidatos de nacionalidade estrangeira (se não possuir o RNM, será aceita, para inscrição, cópia do passaporte);

II - Cópia do histórico escolar da graduação;

III - Cópia do Currículo Lattes atualizado (www.lattes.cnpq.br).

IV – Pré-projeto de pesquisa, de 06 (seis) a 10 (dez) páginas, escrito com espaçamento de 1.5, em fonte Times New Roman, tamanho 12, com o seguinte conteúdo:

a) Nome do candidato; Título; Resumo (Máximo de 10 linhas); Contextualização; Justificativa e Relevância para o Programa de Pós-graduação em Políticas Públicas; Objetivos; Metodologia e Plano de Trabalho; e Referências Bibliográficas.

V - O candidato deve sugerir 2 (dois) possíveis orientadores entre os professores credenciadas no Programa de Pós-graduação em Políticas Públicas, conforme listagem disponível no site do Programa (http://pgpp.ufabc.edu.br/?page_id=10) e linha de pesquisa na qual pretende que o pré-projeto apresentado se enquadre.

VI - Diploma de Graduação, ou Certificado de Conclusão, ou Atestado com previsão de sua conclusão ATÉ a data de matrícula no Programa;

a) o diploma de graduação obtido em Programa no exterior não necessita revalidação por instituição pública brasileira no momento da inscrição para o processo seletivo.

b) no ato de matrícula o Diploma de Graduação ou Certificado de Conclusão deverá ser entregue, não sendo aceito Atestado com previsão de conclusão.

4.2 A falta de qualquer desses documentos e do atendimento de suas exigências acarretará no **indeferimento** da inscrição.

4.3 Os candidatos que, no momento da inscrição, afirmarem ser pessoa com deficiência deverão indicar os equipamentos necessários para a realização do processo seletivo e anexar o **atestado** ou documento que comprove essa necessidade.

4.3.1 A indicação de equipamentos necessários para a realização das etapas do processo seletivo (conforme indicação na Ficha de Inscrição) **servirá para viabilizar a disponibilidade dos mesmos pela UFABC e eventual indisponibilidade de atendimento será comunicada ao candidato via e-mail.**

4.4 Os candidatos com bolsa de pesquisa previamente aprovada, e que optarem pela entrada no curso por meio deste edital, devem enviar cópia dos documentos comprobatórios de concessão da bolsa da agência financiadora com cópia do projeto e anuência da orientadora, junto com a documentação exigida no item 4.1 No documento comprobatório deverá constar a vigência da bolsa, a qual deve ser compatível com o período de integralização do curso ao qual o candidato pleiteia a vaga.

4.5 Os candidatos que já foram alunos regulares no Programa e que por algum motivo não concluíram o mestrado nos prazos estabelecidos devem, obrigatoriamente, apresentar carta de recomendação de seu ex-orientador.

4.6 O candidato deve indicar no formulário de inscrição se há interesse em concorrer a uma bolsa de estudo. A atribuição de bolsas será feita conforme descrito no item 10 deste edital.

4.7 Os documentos entregues para a inscrição no processo seletivo **não** serão reaproveitados para a matrícula, desse modo, o candidato aprovado deverá providenciar a documentação necessária para a matrícula em sua totalidade (vide: <http://propg.ufabc.edu.br/matriculas/>).

4.8 Inscrições encaminhadas fora de prazo, fora dos padrões descritos supra ou com documentação incompleta não serão homologadas. A não anexação da documentação exigida nos itens 4.1 resultará no indeferimento da inscrição.

4.9 A Comissão de Seleção/Coordenação não se responsabilizará pelas inscrições iniciadas e não concluídas durante o período previsto da inscrição.

4.10 É de responsabilidade integral do candidato o correto preenchimento da solicitação de inscrição, bem como o envio dos documentos previstos nos termos deste Edital.

5. DO PROCESSO DE AVALIAÇÃO E DOS CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO

5.1 A avaliação dos candidatos será realizada pela Comissão de Seleção e será baseada nos itens descritos no ANEXO I.

5.2 O processo seletivo para o ingresso no Programa é elaborado e realizado pela Comissão de Seleção. Os critérios de seleção e classificação serão baseados nas seguintes etapas, com caráter eliminatório e classificatório:

5.2.1 Prova de proficiência de leitura da língua inglesa, com caráter eliminatório, e duração máxima de 2 (duas) horas. Será admitido o uso de dicionário em papel para a realização da prova.

5.2.2 Prova escrita de conhecimentos específicos, com caráter classificatório e eliminatório. A prova escrita versará sobre o conteúdo programático da linha de pesquisa escolhida pelo candidato no momento da inscrição e terá duração máxima de 3 (três) horas, não sendo permitida consulta a material bibliográfico e anotações.

I - A prova de proficiência de leitura em língua inglesa e a prova escrita de conhecimentos específicos serão realizadas no Campus São Bernardo do Campo da UFABC, em data e local a ser divulgado posteriormente pela Comissão de Seleção no site do Programa (<http://pgpp.ufabc.edu.br/>). Os candidatos deverão comparecer na UFABC no dia, horário e sala determinados para a realização das provas, levando documento de identidade e caneta.

II - A prova escrita de conhecimentos específicos será avaliada pelos docentes do Programa, considerando como critérios a capacidade de compreensão dos enunciados, de seleção, organização e interpretação dos dados e informações necessários à resposta, da precisão conceitual e da capacidade de expressão escrita, bem como a adequação à norma culta da Língua Portuguesa;

III - As provas de proficiência de leitura em língua inglesa e a prova escrita de conhecimentos específicos serão identificadas apenas com um número que corresponde a cada candidato individualmente, permitindo assim correção às cegas, sem a identificação do nome do candidato. Os candidatos deverão anotar nas provas o número do CPF ou do passaporte, no caso de estrangeiros.

IV - No caso de candidatos estrangeiros, a prova de conhecimento específico pode ser respondida em inglês ou espanhol, desde que solicitado no formulário de inscrição;

V - Serão desclassificados os candidatos que chegarem ao local do exame após 20 (vinte) minutos do horário marcado para o início das provas;

5.2.3 Serão classificados para a fase seguinte de entrevistas e avaliação de currículo até 50 (cinquenta) candidatos entre aqueles aprovados na prova de proficiência de leitura em língua inglesa (mínimo de 5 (cinco) de 10 (dez) pontos possíveis) e que obtiverem os melhores conceitos na avaliação da prova escrita (mínimo de 6 (seis) de 10 (dez) pontos possíveis). Em caso de empate, serão classificados todos os candidatos com a mesma nota.

5.2.4 A lista dos candidatos classificados será divulgada nominalmente e em ordem de classificação na página oficial do Programa (<http://pgpp.ufabc.edu.br/>), quando serão divulgados os horários e locais das entrevistas.

5.2.5 Fase de entrevistas e avaliação de Currículo Lattes: os candidatos classificados em acordo com os critérios do item 5.2.3 serão convocados para entrevista no horário e local estabelecido pela Comissão de Seleção e divulgados na página do Programa de Pós-graduação em Políticas Públicas (<http://pgpp.ufabc.edu.br/>).

5.2.6 A entrevista avaliará os candidatos nos seguintes termos:

I – Experiências acadêmica e profissional serão avaliadas a partir da análise do Currículo Lattes, considerando a pontuação constante na tabela do Anexo I;

II - A entrevista terá o objetivo de esclarecer informações relativas ao currículo apresentado por ocasião da inscrição e analisado previamente à entrevista, relativas à motivação do candidato e ao projeto de pesquisa.

5.2.7 Nenhuma documentação deve ser entregue durante a entrevista. Toda a documentação a ser analisada deve ser enviada no ato de inscrição.

5.3 Serão desclassificados os candidatos que não obtiverem o mínimo de 5 (cinco) de 10 (dez) pontos possíveis na avaliação do projeto e da entrevista.

5.4 Será desclassificado e automaticamente excluído do processo seletivo o candidato que:

I - Prestar declarações ou apresentar documentos falsos, em qualquer etapa da seleção;

II - Não apresentar a documentação completa requerida nos prazos e condições estipuladas neste edital;

III - Não realizar a entrevista. A lista de convocação com data e horário das entrevistas será publicada na página do Programa de Pós-Graduação em Políticas Públicas (PGPP).

IV - Infringir as demais disposições previstas neste Edital

5.5 É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento da publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este processo e que serão divulgados na página eletrônica oficial do Programa (<http://pgpp.ufabc.edu.br/>).

6. DO PROCESSO DE AVALIAÇÃO PARA CANDIDATOS EM TRÂNSITO

6.1 Para os candidatos que residirem ou estiverem em trânsito fora do Estado de São Paulo, as provas de conhecimentos específicos e de suficiência em inglês poderão ser realizadas à distância, conforme critérios estabelecidos pela Comissão. Esta solicitação deverá ser realizada em campo próprio no formulário de inscrição. Os interessados também deverão entrar em contato com a coordenação do Programa pelo e-mail: pgpp@ufabc.edu.br.

6.2 Caberá ao candidato que deseja realizar as etapas do processo seletivo à distância indicar no formulário de inscrição uma instituição pública de ensino superior e nome, setor, e-mail e telefone de servidor da instituição responsável pelo acompanhamento das provas. A data e o horário das provas e entrevista serão comunicados por e-mail ao candidato.

6.3 Os candidatos aprovados para a fase de Entrevistas e Avaliação de Currículo que residirem ou estiverem em trânsito fora do Estado de São Paulo poderão requerer a realização da entrevista por videoconferência. O candidato que realizar a entrevista de modo remoto deve garantir todas as condições necessárias para sua realização, sendo o responsável por qualquer problema que vier a ocorrer.

7. DO RESULTADO

7.1 A classificação final dos candidatos que passaram na etapa final de entrevista será realizada a partir da pontuação constante na tabela do ANEXO I.

7.2 Somente serão aprovados os candidatos classificados para os quais haja vaga, conforme discriminado no item 3.

7.3 Em caso de empate na avaliação dos candidatos, os critérios de desempate obedecerão à seguinte ordem:

- I – Maior conceito na entrevista;
- II - Maior conceito no Pré-Projeto de Pesquisa;
- III - Maior conceito na prova escrita.

7.4 O resultado contendo a classificação e a aprovação será publicado na página do Programa, em: <http://pgpp.ufabc.edu.br/>.

8. DO RECURSO

8.1 Os **RECURSOS** a que os candidatos têm direito (item 2.1) deverão ser direcionados **EXCLUSIVAMENTE** para o e-mail institucional do Programa (pgpp@ufabc.edu.br), de forma fundamentada para que possam justificar nova deliberação. Solicitações enviadas para endereço eletrônico diferente do aqui indicado, ou por outra via, não serão acatadas.

8.2 Caberá à Comissão de Seleção analisar os recursos interpostos pelos candidatos desde que o pedido esteja em conformidade com os prazos e procedimentos previstos neste Edital.

8.3 Não caberá novo recurso (segundo recurso) em face da decisão da Comissão de Seleção.

9. DA MATRÍCULA

9.1 Os candidatos aprovados no processo seletivo deverão efetuar sua matrícula na Secretaria da Pós-Graduação, localizada no campus Santo André da UFABC, em local e data a serem definidos, conforme o link: <http://propg.ufabc.edu.br/matriculas/>.

9.2 A matrícula deverá ser feita pessoalmente ou por meio de procuração simples (de próprio punho), mediante apresentação de documento original de identificação com foto do representante.

9.3 Para a matrícula ser efetivada, o candidato classificado deverá entregar todos os documentos indicados no link: <http://propg.ufabc.edu.br/matriculas/>, bem como atender as solicitações e observar as informações que nele constam para o segundo quadrimestre de 2020.

10. DAS BOLSAS DE ESTUDOS

10.1 Os candidatos que solicitarem bolsa de estudo e que indiquem a possibilidade de dedicação exclusiva ao curso (ambas no formulário de inscrição) concorrem a bolsas de estudo, mediante disponibilidade, sob administração da Coordenação do Programa, concedidas por agências de fomento. A atribuição de bolsas é feita pela Comissão de Bolsas do Programa, a partir da classificação obtida neste edital.

10.2 O candidato aprovado e que no ato da matrícula fizer jus a uma Bolsa de Estudo da UFABC deverá abrir uma conta corrente em que seja **obrigatoriamente** o titular da mesma, **exclusivamente no Banco do Brasil**, entregando, quando da matrícula, original e cópia do cabeçalho do extrato da mesma, onde constam todos os dados da referida conta.

11. DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 Informações sobre a trajetória profissional e os interesses de pesquisa de cada uma das docentes podem ser obtidas na página do Programa em: **http://pgpp.ufabc.edu.br/?page_id=10** e através de seus currículos na plataforma Lattes (**<http://lattes.cnpq.br/>**)

11.2 Os casos omissos e não previstos por este edital serão resolvidos pela Comissão de Seleção.

11.3 DÚVIDAS e INFORMAÇÕES ADICIONAIS direcionar para o e-mail: **pgpp@ufabc.edu.br**.

São Bernardo do Campo, 23 de janeiro de 2020.

IVAN FILIPE DE ALMEIDA LOPES FERNANDES

Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Políticas Públicas

ANEXO I

TABELA VÁLIDA PARA OS CANDIDATOS AO CURSO DE MESTRADO		
ITEM	CRITÉRIO	PONTUAÇÃO
Projeto de Pesquisa	Aderência com área de pesquisa do Orientador e área de concentração do Programa; Estruturação do projeto de pesquisa (itens fundamentais de um projeto de pesquisa, aderência, consistência e viabilidade).	Até 10 pontos
Currículo Lattes (Experiência acadêmica e profissional) Até 5 pontos no total	Iniciação Científica, especialização ou mestrado conforme aderência ao programa.	Até 1 ponto
	Participação em projeto de extensão acadêmica	Até 1 ponto
	Livro publicado ou capítulo de livro (com ISBN ¹).	Até 2 ponto
	Artigos publicados em periódicos ou em anais de congressos	Até 2 ponto
	Experiência no Setor Produtivo, na Administração Pública ou Terceiro Setor, incluindo Docência no Ensino Médio, Profissionalizante e Superior, conforme aderência ao programa.	Até 1 ponto
Entrevista	Disponibilidade para desenvolvimento do projeto de pesquisa, desenvoltura na explanação do tema de pesquisa, capacidade de comunicação.	Até 10 pontos
Prova escrita	Capacidade de compreensão dos enunciados, de seleção, organização e interpretação dos dados e informações necessárias à resposta, da precisão conceitual e da capacidade de expressão escrita, bem como a adequação à norma culta da Língua Portuguesa;	Até 10 pontos

A pontuação de cada item da produção científica será ponderada em relação a: qualidade do veículo de publicação, pertinência às temáticas do programa, número de coautores e autoria principal e relevância para a atividade acadêmica, conforme análise da comissão de seleção.

¹ ISBN – International Standard Book Number

ANEXO II - Bibliografia de referência e fontes para a prova escrita

Bibliografia comum para todas as linhas de pesquisa

1. Bobbio, Norberto. *O Futuro da Democracia*. Editora Paz e Terra, 2015.
2. Evans, Peter. "O Estado como problema e solução". *Lua Nova*, São Paulo, Cedec, vol.28/29, 1993.
3. Hochman, Gilberto; Arretche, Marta; Marques, Eduardo. *Políticas Públicas no Brasil*. Editora Fiocruz, 2007.
4. Lowi, Theodore. "Four Systems of Policy, Politics, and Choice". *Public Administration Review*, vol.32, n.4, (Jul.-Aug. 1972), pp. 298-310.
5. Peters, Guy; Pierre, Jon (Orgs.). *Administração Pública – Coletânea*, ENAP/Unesp, 2010.
6. Coelho, Vera Schattan Ruas Pereira. Abordagens qualitativas e quantitativas na avaliação de políticas públicas. In: Alexandre Abdal; Maria Carolina Vasconcelos Oliveira; Daniela Ribas Ghezzi; Jaime Santos Júnior (organizadores). *Métodos e técnicas de pesquisa em Ciências Sociais: bloco quantitativo*, Sesc São Paulo/CEBRAP São Paulo, 2016.

Linha de pesquisa: Análise e Gestão de Políticas Públicas

1. Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID). *A Política das Políticas Públicas: progresso econômico e social na América Latina*. Editora Campus, David Rockefeller Center for Latin American Studies, Harvard University, 2007.
2. Wu, Xun; Ramesh, M.; Howlett, Michael; Fritzen, Scott. *Guia de Políticas Públicas: Gerenciando Processos*. Brasília: ENAP, 2014.
3. Howlett, Michael; Ramesh, M.; Perl, A. *Política pública. Seus ciclos e subsistemas – uma abordagem integral*. Rio de Janeiro: Elsevier, 2013
4. Pires, Roberto; Lotta, Gabriela; Oliveira, Vanessa Elias (Orgs.). *Burocracia e políticas públicas no Brasil: interseções analíticas*. Brasília: Ipea/ENAP, 2018.
5. Marques, E.; Faria, C. A. P. (Orgs.). *A política pública como campo multidisciplinar*. São Paulo: Editora UNESP; Rio de Janeiro: Editora Fiocruz, 2013.
6. Lotta, Gabriela (org). *Teorias e análises sobre implementação de políticas públicas no Brasil*. Brasília: ENAP, 2019.

Linha de pesquisa: Instituições, sociedade e governança democrática

1. Arretche, Marta. *Democracia, Federalismo e Centralização no Brasil*. FGV/Fiocruz, 2012.
2. Bevir, Marc. *A theory of governance*. Berkeley, USA: University of California Press, 2013; disponível online em: <http://escholarship.org/uc/item/2qs2w3rb>.
3. Carneiro, José Mário B. & Frey, Klaus (orgs.) *Governança multinível e desenvolvimento regional sustentável*. Experiências do Brasil e da Alemanha. São Paulo: Oficina Municipal, 2018.
4. Börzel, T. A., and Risse, T. (2016) Dysfunctional state institutions, trust, and governance in areas of limited statehood. *Regulation & Governance*, 10: 149–160. doi: 10.1111/rego.12100.
5. Lavallo, Adrian G. (Org.). *O horizonte da política: questões emergentes e agendas de pesquisa*. São Paulo: Ed. Unesp, 2012.
6. Miguel, Luis Felipe. *Democracia e representação: territórios em disputa*. São Paulo: Editora Unesp, 2014.

Linha de pesquisa: Políticas Públicas em Perspectiva Internacional

1. Acemoglu, Daron; Robinson, James. *Por que as nações fracassam: as origens do poder, da prosperidade e da pobreza*. Elsevier Brasil, 2012.
 2. Feldman, Elliot. Comparative public policy: field or method? *Comparative Politics*, v. 10, n. 2, p. 287-305, Jan.1978.
 3. Fernandes, Ivan F. A. L.. *A democracia reduz a desigualdade econômica? Um estudo sobre as possibilidades de construção de uma sociedade mais igual por meio da democracia..* 1. ed. São Bernardo do Campo: EdUFABC, 2017. v. 1. 301p.
 4. Przeworski, A.; Alvarez, M.; Cheibub, J.; Limongi, F. *Democracy and development: political institutions and well-being in the world, 1950-1990*. Cambridge University Press, 2000.
 5. Thelen, Kathleen. *Varieties of liberalization and the new politics of social solidarity*. Cambridge University Press, 2014.
- Lijphart, Arend. *Modelos de democracia: desempenho e padrões de governo em 36 países*. Civilização Brasileira, 2019

ANEXO III.1 – AUTODECLARAÇÃO VOLUNTÁRIA

**AUTODECLARAÇÃO VOLUNTÁRIA PARA CANDIDATOS (AS) QUE OPTAREM
PELAS VAGAS DESCRITAS NO ITEM 3.2**

Eu, _____,
portador do RG _____ e do
CPF _____, estou ciente e concordo com as regras do Edital
005/2020 do Processo Seletivo para MESTRADO em Políticas Públicas da Universidade Federal
do ABC, declarando-me negro (a) e sendo socialmente reconhecido (a) como tal.

Por esta razão, opto por concorrer às vagas disponibilizadas aos (às) candidatos (as) negros (as).

Nestes termos, solicito deferimento,

São Bernardo do Campo, ____/____/2020.

(assinatura)

ANEXO III.2 – AUTODECLARAÇÃO VOLUNTÁRIA

**AUTODECLARAÇÃO VOLUNTÁRIA PARA CANDIDATOS (AS) QUE OPTAREM
PELAS VAGAS DESCRITAS NO ITEM 3.2**

Eu, _____,
portador do RG _____ e do
CPF _____, estou ciente e concordo com as regras do Edital
005/2020 do Processo Seletivo para MESTRADO em Políticas Públicas da Universidade Federal
do ABC, declarando-me indígena da etnia _____ e sendo socialmente
reconhecido (a) como tal.

Por esta razão, opto por concorrer às vagas disponibilizadas aos (às) candidatos (as) indígenas.

Nestes termos, solicito deferimento,

São Bernardo do Campo, ____/____/2020.

(assinatura)

ANEXO IV – DESCRIÇÃO DAS LINHAS DE PESQUISA E ÁREA DE CONCENTRAÇÃO

Área de concentração: Políticas Públicas.

Embora as políticas públicas se constituam tradicionalmente de áreas temáticas bastante diversas, o que poderia justificar diferentes áreas de concentração, o programa visa justamente trazer os diferentes ângulos das políticas públicas a um foco minimamente comum, proporcionando coesão ao corpo docente e ao trabalho de pesquisa. Trata-se de uma denominação importante também no contexto interno à UFABC, já que permite assinalar a singularidade de nossa pós-graduação em políticas públicas em relação a outros cursos existentes na Universidade, além da desejável convergência com o bacharelado em políticas públicas. Vale também ressaltar a importância e necessidade da consolidação de um campo de conhecimento em políticas públicas em nível nacional no âmbito da ciência política. Apesar de se tratar, na classificação do sistema científico nacional (CNPq, CAPES), de uma subárea da ciência política, observa-se que grande parte da pesquisa gerada em políticas públicas no Brasil provém das áreas fins das diferentes políticas setoriais, tendo a dimensão material da política como objeto principal de pesquisa, em detrimento de métodos e abordagens teóricos próprios da Policy Science como esta se desenvolveu nos centros internacionais de pesquisa em políticas públicas. Com a adoção de apenas uma área de concentração em um programa stricto sensu em políticas públicas, os professores deste programa pretendem contribuir para a consolidação desta subárea na Ciência Política e se tornar referência nacional e internacional como centro de pesquisa sobre políticas públicas no Brasil, o que certamente demanda um curso também em nível de doutorado, conforme propomos com este APCN.

LINHA DE PESQUISA I: Análise e gestão de políticas públicas.

Esta linha abarca pesquisas no campo da análise de políticas públicas, enfatizando a dimensão material das políticas setoriais (programas, planos e ações setoriais específicas propostas e implementadas pelos governos e outros atores sociais); padrões institucionais e processuais nas diferentes políticas setoriais, considerando os diferentes governos, esferas federativas e atores sociais envolvidos; a produção de políticas públicas nas diferentes fases do ciclo da política pública e nos novos arranjos institucionais; mecanismos de financiamento das políticas; instrumentos de formulação, implementação, execução e avaliação de políticas; participação da sociedade na formulação e implementação das políticas; interação entre os poderes Executivo, Legislativo e Judiciário no processo de políticas públicas; abordagens teórico-metodológicas de análise de políticas públicas; análises críticas sobre as condicionantes e limitações das políticas públicas na contemporaneidade.

LINHA DE PESQUISA II: Instituições, sociedade e governança democrática.

Esta linha abarca, em suas diversas dimensões e possíveis desdobramentos, pesquisas sobre políticas públicas, voltadas para instituições públicas e privadas e suas articulações, em regimes democráticos. Compreende estudos sobre o processo da produção de políticas nas instituições políticas locais, estaduais e federais e em suas relações mútuas (organização, processos internos e relações externas dos poderes de Estado; poder de agenda dos atores políticos; formato e dinâmica do processo decisório em função da descentralização em instâncias deliberativas); interações e articulações entre agentes sociais e estatais, focando em processos participativos por meio de arranjos institucionais de governança; formas de parcerias entre Estado e sociedade e de intervenção do Estado na sociedade, incluindo mecanismos e processos de regulação de atividades econômicas e sociais.

LINHA DE PESQUISA III: Políticas Públicas em perspectiva internacional.

Esta linha engloba dois eixos: 1) análise das variações internacionais na produção de políticas públicas e suas consequências e 2) políticas públicas e relações internacionais. O primeiro eixo busca identificar e explicar como os países se diferenciam em termos de: questões que orientam a tomada de decisões governamentais, processos de implementação de políticas públicas e formas de provisão e composição dos serviços públicos. O foco das explicações recai sobre os arranjos institucionais, eventos históricos e características sociais, econômicas e culturais de cada país, abrangendo estudos de área, estudos de caso internacionais, além de estudos comparados globais. O segundo eixo analisa questões afetando as relações entre os países, particularmente as políticas públicas transnacionais e políticas de integração e cooperação internacional em áreas como meio ambiente, segurança, saúde, desenvolvimento econômico, ajuda humanitária, movimentos migratórios, dentre outras, além da influência de políticas, programas ou acordos internacionais e globais sobre as políticas domésticas no Brasil e outros países. Analisa também questões sobre diplomacia, conflito internacional e determinantes da política externa de governos nacionais e subnacionais (paradiplomacia).